



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

Manhuaçu/MG, 07 de maio de 2020.

À
Direção de Administração e Planejamento
Campus Manhuaçu

Assunto: Contratação empresa especializada para prestação de serviço em organização de eventos, com fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico.

1. Tendo em vista a divulgação da Intenção de Registro de Preços 04/2020 do *Campus Juiz de Fora*, solicito a manifestação na referida IRP dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4	Serviço de mestre de cerimônias: executado por profissional capacitado e com prática comprovada, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	Diária de 8h	3
7	Serviço de divulgação e distribuição de materiais: serviço de panfletagem e colagem de cartazes em locais estratégicos para divulgação dos processos seletivos da contratante.	Diária de 8h	16
13	Tablado: tablado confeccionado em madeira, revestido em tecido na cor preta.	m ²	36
14	Balcão de credenciamento: com prateleiras, testeira com iluminação e banco para duas recepcionistas.	Diária / Unidade	3
18	Púlpito: púlpito em madeira ou acrílico, com suporte para microfone e água.	Diária / Unidade	3
19	Bandeira com mastro: mastros com bandeiras do Brasil, dos Estados, do Distrito Federal ou de países, no tamanho oficial, com lança e base.	Unidade	3
23	Toalha de mesa: branca ou colorida, conforme especificação da contratante, para a mesa diretora, limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	m ²	72
26	Cadeira com capa: cadeira plástica (tipo sem braço) com capa branca	Diária / Unidade	450
27	Serviço de locação de beca - Locação de becas para formandos e membros da mesa, para atender às Colações	Unidade	75



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

	de Grau, sendo o corpo da beca em microfibras importada, cor preta, com capa na altura dos cotovelos, fixa na gola e acabamento em renda preta nas beiradas, fechamento por botões invisíveis e dois botões cobertos na altura do peito. Jabó em renda branca, com acabamento em fitilho preto, devendo o mesmo ser amarrado por debaixo da capa. Cordão de São Francisco, confeccionado em cordão retorcido preto, que deverá ser colocado sobre o jabour e preso nos botões. Faixa em cetim, com duas pontas, sendo a parte inferior maior e a superior menor, com fechamento em alfinete de segurança, nas cores dos cursos (conforme relação a ser fornecida pela CONTRATANTE no ato da solicitação) e capêlo com regulagem e acabamento em renda branca, pingente de linha fixo do lado esquerdo (capelo sem retorno)		
29	Placa de homenagem: placa de vidro, com dimensões 10x15cm, com base acompanhando a placa e mensagem (a ser escolhida pela contratante) impressa em material adesivo e colada à placa.	Unidade	9
32	Arranjo floral de mesa: para a mesa diretora, com pelo menos três tipos de flores nobres e folhagens.	Metro linear	3
34	Arranjo Floral tipo coluna com pedestal de 1,20m: arranjo floral, com flores naturais variadas, em suporte tipo coluna/pedestal, no comprimento total de 1,20m, para ladear a mesa dirigente.	Unidade	3
45	Água: água mineral sem gás em copo descartável de 200ml.	Unidade	450
46	Forração/ cortinado em tecido - Tecido destinado à forração de ambientes para eventos (cor a definir); incluso instalação, de acordo com a orientação da CONTRATANTE.	m ²	105
56	Sistema de sonorização completo para ambientes com até 200 pessoas: mesa de som com, no mínimo, 8 canais, caixas acústicas, cabos e demais equipamentos necessários para atender às especificações do evento.	Diária de 8h	3
63	Microfone: microfone de mão, sem fio, UHF, profissional com pedestal girafa	Diária de 8h	6

2. Segundo o art. 2º da Lei 11.892/2008, os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

3. Neste contexto, a Sessão Solene de Entrega de Certificados, é um ato oficial, público e de relevância afetiva, por meio do qual o aluno, concluinte dos cursos técnicos, recebe o certificado de conclusão do curso ao qual tem direito e, como preconiza, o art. 2º § 2º e o art. 6º da Lei 1182/08, no âmbito de sua atuação, os Institutos Federais têm por finalidades e características ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional e, também, desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

4. Quanto a natureza do evento supracitado, trata-se de um serviço não continuado, com duração prevista de até 8h, sendo que os itens a serem contratados guardam pertinência com as atividades institucionais já que são necessários para a realização do evento, que é irremediavelmente relevante para a comunidade acadêmica.

5. Todavia, a realização dessa Sessão Solene de Entrega de Certificados requer esforços técnico, operacional e de infraestrutura que não se enquadram nas atividades precípuas desenvolvidas pelo IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu. Por essa razão, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, fornecimento de decoração e cerimonial para a realização do evento.

6. Por fim, ressalta-se que, apesar dos esforços financeiros despendidos, a Sessão Solene de Entrega de Certificados aos concluintes dos cursos técnicos é um ato comemorativo de grande relevância para todos os partícipes do processo de formação omnilateral dos discentes. Trata-se do ápice de todos os esforços coletivos realizados com vistas a formação técnica e cidadã dos estudantes.

7. Assim, visando a organização da Sessão Solene de Entrega de Certificados aos concluintes dos Cursos Técnicos do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu e sua importância para o referido Campus, para o IF Sudeste MG como um todo e para a comunidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, fornecimento de decoração e cerimonial para a realização do evento.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MANHUAÇU

8. Tendo em vista o período de vigência da referida IRP, a estimativa dos respectivos quantitativo foram baseados na demanda por realização de 3 Sessões Solenes de Entrega de Certificados, considerando que ofertados cursos técnicos com início de turmas no primeiro e segundo semestres do ano. Como consequência temos demandas pelos eventos 2 vezes por ano, então as estimativas foram que, ao longo da vigência da referida contratação, 3 eventos seriam realizados.

9. Os demais quantitativos, que não possam ser estimados unicamente tendo o número de eventos em vista, como para os itens 13, 23, 26, 27, 45 e 46, foram estimados tendo como base as últimas 3 Sessões Solenes de Entrega de Certificados realizadas pelo Campus. Os valores estimados para cada um destes itens, também se referem à realização de 3 eventos, assim como os demais itens.

Atenciosamente,

Rossini Pena Abrantes

Diretor de Ensino

IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

REQUISIÇÃO Nº 47/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

Solicitao_-_Eventos_-_Rossini_07-05-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 11:14)

ROSSINI PENA ABRANTES

DIRETOR

2406190

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **47**, ano: **2020**, tipo: **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **07/05/2020** e o código
de verificação: **a5d84b1b70**